



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Eu, Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal celebrou o seguinte contrato:

## CONTRATO

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R\$	DATA
05/2023	Cittá Informática Ltda – CNPJ: 09.031.569/0001-99	Lei 8.666/93  Pregão Eletrônico	Contratação de serviços especializados para fornecimento, com cessão de direito de uso e manutenção de sistema de gestão informatizado e integrado nas áreas dos Sistemas de Processo Legislativo e afins em plataforma web.	15/12/2023 a 14/12/2024	R\$ 3.200,00 mensais	15.12.23

São Pedro do Sul, 31 de dezembro de 2023.

Ver. Hielderson Alves Panciera

Presidente

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000